



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1717

Terça-feira 21 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.767, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
351	02.11.01 10.122 0013 2001 3.3.90.39.00 01.310.0000	378	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.39.00 01.310.0000	80.000,00
450	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 01.310.0000	378	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.39.00 01.310.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
644	02.12.02 08.244 0006 2042 3.3.90.48.00 01.110.0000	1028	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	20.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 37.372-9:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
974	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.31.00 05.100.0117		05.100.0117 Lei 14399/2022 Aldir Blanc de Fomento à Cultura	258.500,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1717

Terça-feira 21 de julho de 2026

Página | 2

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.415, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Luciane de Fátima Dias da Silva – RE nº 19.277, no cargo de provimento efetivo de Assistente Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.416, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Edmara Fabiana de Oliveira – RE nº 19.227, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2.417, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Leya Alves Silva de Sa – RE nº 18.951, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.418, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Ana Paula Celestino Lopes – RE nº 19.225, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2.419, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Fabio Moreira Bitaraes – RE nº 19.275, no cargo de provimento efetivo de Coveiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.420, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Jader Vieira Domingues – RE nº 19.252, no cargo de provimento efetivo de Motorista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.421, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Jose Luiz Sa do Nascimento – RE nº 19.276, no cargo de provimento efetivo de Agente Funerário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.422, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora CAMILA VAZ OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 43.873.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.423, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora DAYENE CRISTINE DE OLIVEIRA ALMEIDA ANDRIATTI, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 46.987.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.424, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora JACIANA BEATRIZ VIEIRA RESENDE, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 55.717.xxx-x.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1717

Terça-feira 21 de julho de 2026

Página | 3

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.425, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora LUCIANA FERNANDES MORAES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 30.487.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.426, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora LUCIMAR CARVALHO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 42.670.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.427, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora ROSANA FERREIRA DO BRASIL, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.600.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.428, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, a senhora SONIA ZACARONI MARCIANO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 30.876.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.429, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/07/2026, a senhora TATIANE PASTOR VEIGA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.530.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.430, DE 21 DE JULHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 22/07/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB II-CIÊNCIAS, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor TIAGO AUGUSTO DONEGATTI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.990.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

Processo Administrativo nº 804/2026

OBJETO: Aquisição de veículo automotivo, tipo Van, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/07/2026 às 09h00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1717

Terça-feira 21 de julho de 2026

Página | 4

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de julho de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

Processo Administrativo nº 1.497/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição e descarte dos resíduos gerados, através de Registro de Preços, conforme condições estabelecidas Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/07/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.628/2.026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta das empresas a seguir por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de instrumentos musicais e materiais de apoio, destinados às Oficinas Culturais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes valores unitários: MVB MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.432.161/0001-90, vencedora dos Lotes 01, no valor de R\$ 1.140,16; 02, no valor de R\$ 117,12; 04, no valor de R\$ 32,35; 07, no valor de R\$ 621,05; e 10, no valor de R\$ 255,93; GWS GLOBAL LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 53.080.207/0001-80, vencedora dos Lotes 03, no valor de R\$ 78,67; e 06, no valor de R\$ 507,00; CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.839.023/0001-31, vencedora dos Lotes 05, no valor de R\$ 400,00; e 08, no valor de R\$ 1.779,00; RZR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.881.924/0001-24, vencedora do Lote 11, no valor de R\$ 1.469,99; e GOLD COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.523.823/0001-30, vencedora do Lote 12, no valor de R\$ 3.606,02.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 21 de julho de 2026

Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO nº 04/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 04/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, conforme lista de classificação final.

Diretor de Escola				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
4	WELLINGTON RILDO DA SILVA MARQUES	41282	102,50	Não

O candidato convocado acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1717

Terça-feira 21 de julho de 2026

Página | 5

Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome (Conta de água ou Energia); declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Registro de Classe e Requisitos Mínimos Exigidos no Edital de abertura do concurso. Cajamar, 21 de julho de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024, 02/2024 e 04/2025 para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 22/07/2026 às 09:00 hrs.

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ- ESCOLA		
CL	Nome	DF
28	LUCIANA FERNANDES MORAES	NÃO
29	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	NÃO
30	JACIANA BEATRIZ VIEIRA RESENDE	NÃO
32	CAMILA VAZ OLIVEIRA	NÃO
33	DAYENE CRISTINE DE OLIVEIRA ALMEIDA ANDRIATTI	NÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA		
CL	Nome	DF
2	ROSANA FERREIRA DO BRASIL	SIM
ASSISTENTE SOCIAL		
CL	Nome	DF
9	SONIA ZACARONI MARCIANO	NÃO
12	TATIANE PASTOR VEIGA	NÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB II-CIÊNCIAS		
7	TIAGO AUGUSTO DONEGATTI	NÃO

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no **auditório da Secretaria Municipal de Educação, Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro - Cajamar/sp**. Cajamar de 21 de julho de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1717

Terça-feira 21 de julho de 2026

Página | 6

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025
44ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	18	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	21162	56,00
12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	19	WALESKA COSTA REIS CESNA	21195	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	16	DENIS TADEU DUARTE DOS SANTOS	21815	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	30	LETÍCIA PIMENTEL KLABACHER	20517	40,00
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	31	TAMIRES DA COSTA GRANADA	21906	40,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 22/07/2026, quais sejam 22/07/2026, 23/07/2026 e 24/07/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 21 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025
21ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025:

VICE - DIRETOR

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
26	SANDRA REGINA BISELLI DA CRUZ	20159	113,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 22/07/2026, quais sejam 22/07/2026, 23/07/2026 e 24/07/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1717

Terça-feira 21 de julho de 2026

Página | 7

regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 21 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 0143/2026

Fica notificada a pessoa TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO PAULO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 7126, localizado à Rua Barra Bonita, lote 8A2 da quadra H, do loteamento Guaturinho, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*
2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*
3. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

NOTIFICAÇÃO Nº 0161/2026

Fica notificada a pessoa REINALDO SEVERINO DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20495, localizado à Rua dos Marmelos, lote 30 da quadra 40, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

4. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

